

DELIBERAÇÃO Nº 049/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da representação do Conselho no 3º Seminário de “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo”, a ser realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2019, na sede da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, em Curitiba/PR, pelos seguintes conselheiros:

1. Ângela Christianne Lunedo de Mendonça – SEJUF (Vice-presidente);
2. Maria Leolina Couto Cunha - Associação Cristã de Assistência Social;

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de julho de 2019.



Renann Ferreira
**Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**